



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006886/2022-25

PORTARIA Nº 2.854/2022
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidores para gerir e fiscalizar os **Contratos nº 065/2022 e nº 066/2022** firmados entre o Ministério Público de Sergipe e as empresas relacionadas neste ato.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização dos seguintes contratos:

I – Contrato nº 065/2022, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA** que tem como objeto a aquisição de componentes e suprimentos necessários à manutenção da infraestrutura de rede de dados do parque de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Sergipe, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, PE – 53/2022;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006886/2022-25

II – Contrato nº 066/2022, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA** que tem como objeto a aquisição de equipamentos para ampliar a conectividade de rede do MPSE com garantia técnica do fabricante por 60 (sessenta) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, PE – 40/2022, com as seguintes atribuições:

a) A Gestão dos Contratos será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, **Sr. Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692**, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução.

1. Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, os atos administrativos poderão ser praticados pelos demais funcionários que exercem atividades junto ao Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos da Procuradoria-Geral de Justiça.

b) A Fiscalização Administrativa dos Contratos será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, **Sra. Léa Gomes de Andrade, Matrícula 398**, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

1. Nas ausências e impedimentos da servidora supracitada, a Fiscalização Administrativa ficará a cargo da servidora **Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho, Matrícula 1809**.

III – A Fiscalização Técnica do Contrato será exercida pelo Analista do Ministério Público, **Sr. Carlos Fernando Aquino Mota, Matrícula 2.055**, designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto, e nas ausências ou impedimentos, por servidor designado Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0006886/2022-25

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 16/12/2022 08:47:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006886/2022-25**.